



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 063, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“Estabelece atribuições e/ou poderes para a atual
Tesoureira Municipal, junto às Instituições Financeiras.”**

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

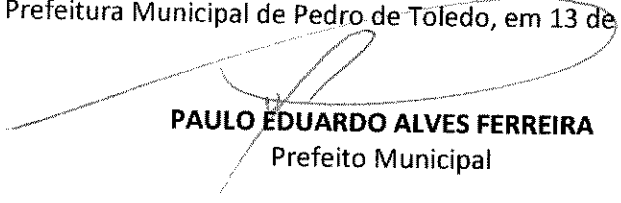
Atribuir a atual Tesoureira Municipal Sra **MÁRCIA DE OLIVEIRA** R.G. nº 20.***.**8, C.P.F. nº 143.***.**-03, nomeada através da Portaria nº 059 de 09 de fevereiro de 2026, a quem confere amplos poderes, junto às Instituições Financeiras, assinando de forma conjunta com o Prefeito Municipal Sr **PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, RG nº 33.***.**-1, C.P.F. nº 315.***.**-50.

Concedem ainda, as pessoas acima mencionadas os seguintes poderes:

- Emitir cheques;
- Abrir conta de depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonário de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 13 de fevereiro de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 13 de fevereiro de 2026.
/acm.

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230, Centro, Pedro de Toledo/SP
www.pedrodetoledo.sp.gov.br Tel. (13) 3419.7000